

PORTARIA Nº 205/GABS/SAP, DE 18/03/2020.

“Determina a suspensão das férias e licenças prêmio dos servidores da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.”

Considerando os termos do Decreto nº 509, de 17 de março de 2020 e o disposto no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020;

Considerando a necessária adoção de medidas de apoio operacional no intuito de garantir o funcionamento das unidades prisionais e socioeducativas;

Considerando a necessidade de apoio às unidades prisionais e socioeducativas no Estado de Santa Catarina.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 22083/2020, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as férias e licenças prêmio dos servidores da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, que iniciarão a partir da data de 01 de abril de 2020.

Parágrafo único. Os servidores que já iniciaram ou iniciarão o período de férias ou licença prêmio no mês de março do corrente ano podem finalizar o gozo, mesmo que o término ocorra durante o mês de abril ou em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 661138